DECRETO N° 1.571 , DE 30 DE junho DE 2004

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE S.C.CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020901 SETOR DE OBRAS
Ficha: 155 - 15.452.0323.2022.0000 Manut. Serviços Públicos..... 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020902 S.E.R.M.
Ficha: 166 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do S.E.R.M..... 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 30 de junho de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A.Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura